- solicitando o calçamento e asfaltamento de todas as ruas do Bairro Belizandra; - solicitando capina para a rua Severiano Sierralli; f) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira: - solicitando melhorias para a rua Júlio / Sidney Pinto, na Vila São Francisco; - solicitando a recuperação do esgoto próximo ao INCA; - solicitando o alargamento e aumento do viaduto existente no Bairro Aquenta Sol; - solicitando atendimento pela Agência dos Correios para as zonas Norte e Sul da cidade; - solicitando a elaboração de um projeto pelo Prefeito que regularize a situação da classe dos professores da Prefeitura. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada, em nome de Deus, a reunião

Ennio Mendes de Siqueira

Eugenia Reis

Cyro Fuks

Ulisses

Daniel Costa

Jair Costa

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Quinto Período da Câmara Municipal de Laurras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos onze dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se

na Sala de Reuniões do Legislativo Lourense os Vereadores: Ermírio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Arruda de Moreu, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Unes Neto, Evandro Costamheira Baeda, Daniel Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada, assim como a ata da sessão do dia vinte e sete de abril do mesmo ano, que havia sofrido emenda em seu texto. Constaram do expediente: - comunicado da União dos Vereadores do Brasil; - convite da Escola Estadual Firmino Costa; - solicitação da Liga Esportiva de Lavras; - comunicado do Conselho Municipal de Saúde; - convite da AMALG para o I Seminário de Administração Municipal; - requerimento do Advogado Hugo José de Oliveira; ofício nº 173/92 da SELT e Secretaria Municipal de Educação; ofícios nºs 054/92 a 062/92, do Gabinete do Prefeito, enviando informação; - convite para o 18º Encontro de Procuradores Municipais; - Prestando Contas/91, 200 exemplares enviados pela Prefeitura Municipal de Lavras; requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Planejamento para que fiquem em seu poder as fitas gravadas e a ata da sessão do dia 27 do mês de maio do ano em curso, até o resultado final e que nenhum vereador ou terceiro tenha acesso ao documento supra. O Vereador Antônio Hamilton de Abreu sugeriu à Mesa que enviasse um ofício em resposta ao requerimento do Advogado Hugo José de Oliveira comunicando-lhe sobre o requerimento da Comissão. O Vereador José Santana sugeriu que, além daquele comunicado, fosse im

formado ao Advogado que tão logo a Comissão liberasse aqueles documentos, a Mesa atenderia seu requerimento. No momento seguinte, a Mesa convidou o Sr. Eros Gomide, Secretário Municipal da Administração, para prestar alguns esclarecimentos sobre o concurso realizado pela Prefeitura, conforme a escolha do plenário na reunião passada. O Sr. Eros Gomide agradeceu o convite e se colocou à disposição para prestar informações ou esclarecer possíveis dúvidas dos senhores edis. O Presidente disse-lhe que, segundo comentários, a relação de classificados no concurso foi trocada três vezes num mesmo dia. Queria saber o Presidente se aquilo de fato ocorreu. Respondeu-lhe o Secretário que não foi aquilo o que aconteceu. Explicou que a relação foi trocada uma vez porque havia um nome errado de candidato, mas por um lapso do operador de computador foi tirada uma listagem contendo os 140 classificados ao invés de conter somente os 70 que seriam entrevistados. Para dirimir quaisquer dúvidas foram feitas várias publicações nos jornais da cidade. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima solicitou que fosse feita uma explanação geral, desde o início, para que se pudesse situar melhor os fatos. O Secretário disse que tentaria falar até onde ele conhecia, uma vez que estava na Prefeitura somente há 30 dias. Falaria do que pôde avaliar sobre o que aconteceu antes de sua chegada à Prefeitura. Disse que o início do concurso deu-se com a publicação nos jornais da sinopse dos editais, onde constavam os concursos que seriam realizados, locais e horários de inscrições e os documentos necessários à inscrição. Houve a inscrição de, aproximadamente, quatro mil candidatos. Durante a inscrição, conforme os editais, todo candidato deveria apresentar um comprovante de tempo de serviço no cargo que estivesse pretendendo porque isso

contaria ponto como experiência profissional. Para alguns cargos foi realizada a prova escrita constando de uma das fases do concurso. No caso, por exemplo, do concurso para monitor de creche teve também de se fazer uma entrevista e a contagem de tempo de serviço no cargo pretendido. Em função da lei 1890/91 um servidor da Prefeitura, em função de títulos e contagem de tempo de serviço poderia ter até 50% da pontuação geral, conforme o art. 5º §1º da lei. Se o servidor da Prefeitura concorresse ao cargo que já estivesse ocupando, já teria 20(vinte) pontos e mais 3 (três) para cada mês de trabalho. Os outros candidatos que não fossem servidores teriam 3 (três) pontos para cada ano no cargo pretendido, comprovado com documentos oficiais. O Vereador Sylvio Fortes perguntou-lhe baseado em que era feito aquele critério de pontuação. O Secretário respondeu que era na própria lei 1890/91. Continuando disse que para alguns cargos não foi possível a realização de provas escritas, devido à escolaridade dos candidatos. Em função disso, foi tirado um determinado número de candidatos para serem entrevistados e levando em consideração a contagem do tempo de serviço deles./ Esse número de entrevistado foi estipulado em função do número de vagas para cada cargo mais uma margem de segurança, em torno de 20%. Assim, a primeira fase do concurso constava dessa contagem de tempo de serviço e a estipulação do número de candidatos que seriam chamados para a entrevista. Foram publicadas as listagens destes candidatos em todos os jornais da cidade para que fosse realizada a 2ª fase do concurso, a entrevista. O Vereador Nilson de Castro Pinto perguntou ao Secretário se no edital já não deveria constar o número de vagas para cada cargo oferecido. O Secretário respondeu-lhe que

não conhecia algum impedimento para que um edital fosse publicado daquela forma. O Vereador Sebastião Carlos Torres quis saber se era possível uma pessoa, no cargo de agente administrativo, fazer o concurso para assistente administrativo e conseguir o 23º lugar e depois ser contratada como agente administrativo. O Secretário disse-lhe que estava havendo uma confusão. Explicou-lhe / que a pessoa que estava sendo referida era contratada pela Prefeitura há 5 anos e estava irregular na Prefeitura porque não havia feito o concurso para agente administrativa ocorrido há 2 anos. Neste último concurso não houve para o cargo de agente administrativo. Quando foi implantado o Plano de cargos e salários da Prefeitura ela foi enquadrada como agente administrativo em vista da função que desempenhava. Essa pessoa achou válido fazer então o concurso para assistente e foi classificada. Se ela estiver dentro do número de vagas que serão nomeadas, deixará a tabela permanente da Prefeitura e passará para o quadro permanente, ou seja, deixará de ocupar uma função pública para ocupar um cargo público porque passou no concurso. O Vereador Sebastião Carlos Torres solicitou ao Secretário, em nome da CPI, que fornecesse o número de vagas existentes para cada cargo e número de candidatos que preencherão o número de vagas. O Secretário explicou que em alguns cargos não haveria a necessidade de preencher o número total de vagas e que, seguramente, uma parte razoável daqueles cargos não seria preenchida. Citou como exemplo o caso dos dentistas, os dois dentistas que trabalhavam para Prefeitura fizeram o Concurso e conseguiram o 1º e o 2º lugares, o número de vagas é de 5 e, provavelmente, será chamado mais um, os outros dois serão chamados de acordo com a

necessidade da Prefeitura porque, em princípio, existe também o convênio entre a Prefeitura e a Faculdade de Odontologia de Lavras. O Vereador Alfredo Lemes Neto disse que foi procurado por alguns servidores da Prefeitura que reclamaram de suas pontuações no concurso em relação àquelas conseguidas pelo pessoal de fora. O Secretário explicou que era um caso específico e que teve a oportunidade de constatar que 99% dos candidatos não leram o edital do concurso, inclusive em cargos que exigiam o 3º grau de escolaridade. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa perguntou sobre as chances que uma pessoa, que não fosse servidora da Prefeitura, teria de passar no concurso. O Secretário disse que, em princípio, haveria uma desvantagem em termos de conhecimento do assunto. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima quis maiores explicações sobre a pontuação no concurso. O Secretário explicou que para o pessoal de fora conseguiria 3 pontos para cada ano de serviço, no máximo até 30 pontos, comprovados na carteira de trabalho. Se o candidato já era servidor na Prefeitura no cargo pretendido, já ganharia, automaticamente, 20 pontos dos 50 e, para cada mês de trabalho ganharia 3 pontos até o máximo de 30 pontos, que complementariam os 50 pontos Referenciais. Os outros 50 pontos seriam disputados com o pessoal de fora. Disse que muita gente ficou com pontuação zero porque confundiu xerox do contrato da CTPS com xerox do contrato ou certificado do tempo de serviço fornecido pela firma. A pessoa deveria comprovar o tempo total de serviço registrado em carteira, e naquela função que pretendia./ No caso dos servidores, a própria Prefeitura tomou as providências e juntou às inscrições. O Vereador Sylvio Fontes perguntou ao Secretário se ele tinha conhecimento se o Secretário anterior tinha estado na Prefeitura em proveito próprio, porque,

seguindo comentários, ele ainda não havia se afastado do cargo. O Secretário lhe respondeu que havia visto-o algumas vezes na Prefeitura, mas não saberia dizer se ele estava usando do cargo em proveito próprio ou alheio. Quis ainda saber o Vereador qual era o trabalho do Secretário fora da Secretaria de Administração. Respondeu-lhe o Secretário que o seu trabalho era só a parte de administração, compreendendo a parte de pessoal, patrimônio, transporte e almoxarifado. O Vereador solicitou ao Secretário que, dentro de suas possibilidades, lhe informasse sobre quantos funcionários da Administração Célio de Oliveira passaram para a atual e quantos continuaram até aquela data. O Vereador Sylvio Fontes pediu mais explicações ao Secretário sobre os critérios do concurso. Fazendo uma complementação, o Secretário explicou que foram realizados dois concursos pela Prefeitura, um interno e um público. Disse que quando entrou na Prefeitura, o concurso interno já havia sido realizado e estava, praticamente, homologado. Todos os dois concursos tinham por finalidade regularizar a situação dos servidores da Prefeitura. O concurso interno foi realizado para que aqueles servidores contratados de 5 de outubro de 1983 até a promulgação da Constituição Federal tivessem sua situação regularizada. O outro concurso foi para aqueles servidores contratados depois da promulgação a Constituição, concorrendo com pessoas de fora. O Vereador perguntou ao Secretário se aquele critério não feria a Constituição, uma vez que o servidor já iniciava com uma grande vantagem sobre uma outra pessoa que não fosse da Prefeitura. O Secretário respondeu-lhe que, particularmente, entendia seu ponto de vista, mas aquilo era permitido pela legislação e a matéria era complexa juridicamente. Leu o artigo 5º da Lei 1890/91 que versava sobre a matéria. Por fim,

o Vereador quis saber do Secretário por quem foram realizadas as entrevistas, porque conforme um requerimento que fez ao Executivo as entrevistas deveriam ser realizadas por pessoas que não tivessem qualquer ligação com a Prefeitura. O Secretário respondeu-lhe que todas as pessoas eram de fora, inclusive, nos dois concursos foram feitas as entrevistas por psicólogos especializados quando se trataram de alguns cargos como auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços operacionais. O Vereador José Santana perguntou se foi uma firma de Belo Horizonte que realizou os concursos. O Secretário respondeu-lhe que houve um assessoramento por pessoas de Belo Horizonte, mas a aplicação das provas foi feita pela MDA - Pesquisa de Opinião Pública e Consultoria Estatística Ltda, da ESAL. O Vereador Jair Costa citou um caso que tinha conhecimento e para o qual achava que havia ocorrido falha da pessoa que estava encarregada de fazer as inscrições para o concurso. O Secretário disse-lhe que mesmo não estando na Prefeitura naquela época, pelo que pôde analisar, o número de pessoas encarregadas para aquele fim era relativamente pequeno para atender o excessivo número de candidatos, não permitindo, talvez, que fossem prestadas maiores informações aos candidatos. Diante da pergunta do Vereador Jair Costa, o Vereador Eduardo Luiz Marani solicitou ao Secretário que lhe fornecesse uma cópia da classificação daquele candidato mencionado pelo Vereador, o qual havia sido classificado em 2º lugar para o cargo de fiscal de obras sem que tivesse experiência naquele serviço. O Vereador Sebastião Carlos Torres pediu ao Secretário que deixasse à disposição da comissão as provas realizadas pelos candidatos mencionados no início da reunião, bem como os comprovantes de tempo de serviço. O Vereador José Santana perguntou ao Secretário se ele achava que realmente houve 100% de irregularidades no concurso. O Secre-

tário respondeu-lhe que se pudesse ter examinado prova por prova poderia verificar, mas quando entrou na Prefeitura tudo já havia sido feito e, daquela forma, ficava praticamente impossível de responder àquela pergunta. Perguntou ainda o Vereador como foram corrigidas as provas. O Secretário respondeu-lhe que as provas foram corrigidas separadamente e depois foram processadas em computador. Foram utilizados o computador da Prefeitura e o da MDA para aquele fim. O Vereador José Santana solicitou à Mesa, com a permissão do Secretário, que a Comissão tivesse acesso às cópias dos disquetes da Prefeitura e da MDA, na manhã do dia seguinte e ainda, que o Vereador Luiz Augusto de Paula Lima acompanhasse a Comissão, uma vez que possuía conhecimentos de informática. Naquele momento, o Vereador Luiz Augusto lembrou que para que se tivesse acesso à cópia do disquete da MDA dever-se-ia ter uma autorização do Prefeito, uma vez que aquela firma foi contratada pela Prefeitura para aquele serviço. O Vereador Antônio Hamilton de Abreu perguntou ao Secretário se aquele número de pontuação para quem já estivesse trabalhando foi para todos os cargos. O Secretário respondeu-lhe que, com exceção para o cargo de fiscal sanitário, aquele critério foi utilizado para todos os demais cargos. / O Vereador Antônio Hamilton disse que entendia que houve / uma grande irregularidade no concurso, começando pelos vinte e dois editais que foram publicados e que poderiam ser resumidos em 3 laudas, uma vez que todos tratavam da mesma coisa e, ainda, a publicação nos jornais de todas as normas do concurso e não apenas no mural da Prefeitura. O Presidente perguntou ao Secretário se procediam os comentários de que o Secretário anterior continuava fazendo as compras para a Prefeitura e era encontrado

sempre no prédio da Casa da Cultura. O Secretário explicou q. a parte de compras era separada da parte de almoxarifado, na qual eram guardados os materiais comprados e onde o secretário anterior era solicitado. O Vereador Sylvio Fontes perguntou ao Secretário se era de seu conhecimento que o Secretário anterior estava atendendo na Casa da Cultura. O Secretário respondeu negativamente. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima perguntou ao Secretário se dentro daquilo que ele tinha conhecimento sobre o concurso foi verificada por ele alguma falha ilegal. O Secretário respondeu-lhe que no que ele tinha conhecimento de legalidade não houve falha. O Vereador fez ainda uma pergunta paralela à questão do concurso. Disse que havia sido procurado por várias pessoas segundo as quais tornou-se uma confusão o plano de cargos e salários da Prefeitura, principalmente depois das modificações mais recentes aprovadas pela Câmara, quando profissionais de nível superior ganharam igual ou menos que profissionais de nível médio. O Secretário respondeu-lhe que havia feito uma análise global e que de fato a situação ficou meio confusa e lhe parecia que o plano de cargos e salários da Prefeitura foi elaborado com uma certa dificuldade para que fosse efetuado o enquadramento do pessoal que já estava lá na Prefeitura e com a última lei que alterou aquele plano, a lei 1929, a situação ficou / mais confusa ainda, causando um descontentamento geral dentro da Prefeitura. Quando entrou na Prefeitura, continuou o Secretário, procurou aplicar a lei de maneira que se pudesse beneficiar todos os servidores porque não havia critérios para a sua aplicação e uma conversa com o Prefeito, o mesmo pediu-lhe que procurasse elaborar alguma coisa que viesse suprir aquelas diferenças. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima disse o Secretário foi delicado politicamen-

te, dizendo que houve dificuldade na elaboração do plano. Para ele, houve incapacidade e má vontade. O Vereador solicitou que o Prefeito providenciasse, o mais rápido possível, uma revisão geral do quadro de pessoal da Prefeitura. O Vereador José Santana perguntou ao Secretário se havia possibilidade de uma pessoa ficar na fila de inscrição de 15 às 18 horas, se inscrever e não ser chamada para fazer o concurso. O Secretário disse-lhe que havia aquela possibilidade porque a pessoa poderia não ser classificada para a listagem de entrevista em decorrência da não comprovação de tempo de serviço. O Vereador José Santana perguntou ao Secretário se ele tinha conhecimento de que, segundo comentários, houve uma quantidade exorbitante de boa classificação de pessoas ligadas a funcionários e secretários da municipalidade. O Secretário respondeu-lhe que desconhecia aqueles fatos uma vez que ainda não tinha tido oportunidade de verificar quem era quem naquele concurso e lembrou que o fato de uma pessoa ser classificada não queria dizer que ela seria nomeada. O Vereador Eduardo Luiz Marani perguntou ao Secretário se um cargo onde não fosse constatada alguma irregularidade poderia ser prejudicado por causa de um outro cargo onde ocorressem irregularidades. O Secretário respondeu-lhe que era perfeitamente válido anular um concurso que porventura tivesse denúncias e se fazer um outro e se a Câmara quisesse, poderia fazer um requerimento para que fosse anulado esse ou aquele concurso e o Prefeito poderia anulá-lo. O Secretário lembrou que a lei 8214 que não permitia a nomeação através de concurso a partir de 03 de junho, digo, não permitia a realização de concursos a partir de 3 de junho. O Vereador Evandro Castanheira citou um caso específico para o qual o Secretário explicou-lhe que a pessoa

ficou mal classificada em decorrência do grande número de candidatos. O Vereador Jair Costa perguntou ao Secretário se alguém foi contratado pela Prefeitura após a realização do concurso. O Secretário respondeu-lhe que a legislação permitia que fossem contratados para prestação de serviços temporários e, desta forma, foram contratadas algumas pessoas. O Secretário leu a parte da lei 1890 que tratava da matéria, o artigo 9º. O Vereador Nilton José Arruda perguntou ao Secretário por que não houve prova escrita para certos cargos. O Secretário respondeu-lhe que acreditava que era devido ao fato de certos cargos exigirem somente a alfabetização da pessoa. Como nenhum outro Vereador quisesse dirigir mais perguntas ao Secretário, após sua explanação, o Presidente agradeceu sua presença e cedeu a Câmara à sua disposição. Antes do término da reunião, o Presidente convocou todos os senhores Vereadores para a reunião extraordinária que seria realizada no dia seguinte, onde seria ouvido o Secretário anterior da Administração, o Sr. Geraldo Ferreira da Silva. Foram deferidos os seguintes requerimentos para serem oficiados às autoridades competentes: a) do Vereador Jair Costa: - solicitando a ampliação das séries da Escola Cajuru do Cerro, até a 8ª série; b) do Vereador Evandro Castanheira Bacerda: - cumprimentando o 8º BPMMG pelo trabalho realizado na 47ª Exposição Agropecuária; - solicitando instalação de telefone público próximo ao matadouro municipal e à Escola Professor José Luiz de Mesquita, na Cohab; - solicitando a confecção de livretos dispondo sobre os Códigos de Posturas e de Uso e Ocupação do Solo; c) do Vereador Sylvio Fontes: solicitando informações aos quatro colégios que recebem bolsas de estudos da Câmara Municipal de Taubaté; d) do Vereador Daniel Costa: - solicitando a construção de redutor de veloci

dade na Av. Evaristo Gomes Guerra; e) do Vereador Luiz Augusto de Paula Lima: - solicitando a doação de 42 m² de paviflex para a APAE de Laranjas; - solicitando o calçamento da rua Interact Clube (antiga rua Madrid) no Bairro Jardim Europa; - solicitando a realização de uma confraternização condizente à Banda de Música Euterpe Operária, pela boa classificação no Concurso de Bandas Civis do Estado de Minas Gerais; - enviando cumprimentos aos ex-combatentes, da Seção de Laranjas, pelo Dia Nacional dos Ex-Combatentes; - solicitando informações sobre as verbas destinadas à construção ou reforma do aeroporto de Laranjas e sobre as verbas destinadas ao reaparelhamento da Santa Casa; f) do Vereador Ermio Mendes de Siqueira: - solicitando a construção de um muro de arrimo num barranco à rua Dr. Gammon, na altura do número 761; - solicitando equipamentos adequados de trabalho para os servidores municipais responsáveis pelo esgoto da cidade; - solicitando a relação dos gastos na obra da Igreja no Bairro Vale do Sol; - solitando informação mais detalhadas sobre as condições de pagamento das novas linhas telefônicas a serem instaladas no município. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada, em nome de Deus, a reunião.

Ermio Mendes de Siqueira - Presidente

Ana Nogueira Reis

Cyclio Luiz

Eduardo

Daniel Costa.

Fair Legata

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Quinto Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos dezoito dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Arruda de Abreu, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Unes Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, José Santana, Nilzen de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. / Constaram do expediente (ofício nº 068/92, do Gabinete do Prefeito, enviando informação; ofício nº 070/92, do Gabinete do Prefeito, enviando documento; ofício nº 071/92, do Gabinete do Prefeito) ofícios nºs 064/92 a 067/92, do Gabinete do Prefeito; ofício 030/92 da COPASA/MG; ofício nº 007/92, da Assessoria Jurídica da Prefeitura, fazendo informação; convite da Câmara Municipal de Poços de Caldas; ofício circular 65/92, da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, prestando informações; ofício 179/92, do Gabinete do Deputado Célio de Oliveira; ofício 014/92, da Divisão de Contabilidade da Prefeitura, enviando balancete e documentos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1992; informação da Coordenadoria de Pós-graduação da ESAL; ofício nº 009/92 do PSC, agradecendo a cessão das instalações da Casa para a realização de sua convenção Municipal e informando a escolha do vereador Alfredo Unes Neto para líder de sua bancada.